



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 088/2012/05-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 17 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 570/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Dr. Victor Braga Pinto, Vagner Herklotz, Leandro Martins dos Santos, Dionardo Mendes da Conceição e Clóvis de Paula versando sobre a necessidade da criação da Coordenadoria Municipal de Educação Religiosa informamos-lhe que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação compartilha da opinião dos Nobres Vereadores quanto à criação dessa Coordenadoria, subordinada à Diretoria Pedagógica, e uma vez que não haverá ônus para a realização desse trabalho de assessoria, podem ser feitos os devidos encaminhamentos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

13:54 22/05/2012 066250 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS